



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

PROJETO DE LEI Nº 080/2024, de 07 de maio de 2024.

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>03300</u> 07 MAIO 2024 Horário: <u>11:55</u> <u>Faizlene Lima</u> Responsável
--

Dá denominação à rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º Fica denominada a **Rua Maria Maia da Cunha**, tendo os seguintes Limites:

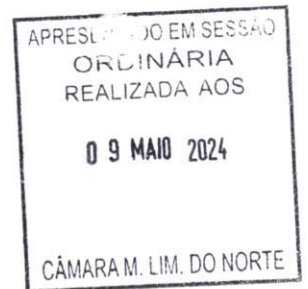
Ao Norte: Rua Joaquim Ricarte de Lima

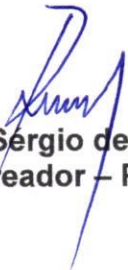
Ao Sul: Rua Tenente Sebastião

A Leste: Rua Rosa Gadelha dos Santos

A Oeste: Rua Tenente Sebastião

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




Rubem Sérgio de Araújo
Vereador - PL

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 07 de maio de 2024.

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro – Limoeiro do Norte/CE – Tel.: (88) 3423-4140
CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000 – Email:camara_limoeiro@hotmail.com



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº _____ /2024.

AUTORIA: Rubem Sérgio de Araújo


ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação de rua.

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, o Projeto de Lei em epígrafe, cujo mérito dispõe sobre a denominação da **Rua Maria Maia da Cunha**.

Maria Maia da Cunha, filha de Gerônimo Mequilino da Cunha e Sophia Liberalina Maia, nascida em 28 de maio de 1913 e falecida em 23 de maio de 2011, casada com Sérvulo Guimarães Maia. Natural de Sítio Pitombeira, Limoeiro do Norte/CE, sempre foi do lar.


Rubem Sérgio de Araújo
Vereador – PL